



## CONSELHO GERAL

### Deliberação n.º 26/CG-UniLuanda/2024, de 14 de Agosto de 2024

O Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Extraordinária**, realizada no dia 14 de Agosto de 2024, no auditório da Pós-Graduação da Reitoria, sito na Reitoria, nos termos da alínea *p*) do número 1, do artigo 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com a alínea *p*) do número 1 do artigo 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. *Aprovar os Subsídios a serem atribuídos aos Participantes das Bancas das Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacitação Científica, conforme apresentado em anexo, como parte integrante da presente deliberação, sendo aplicados por analogia aos membros do júri das defesas dos cursos de pós-graduação na UniLuanda.*

*Tabela 1: subsídios de participação das Banca das Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacitação Científica*

Classe	Presidente	Vogal	Secretário
Professor	100.000,00Kz	80.000,00Kz	30.000,00Kz
Assistente	80.000,00Kz	75.000,00Kz	25.000,00Kz

2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral, nos termos do seu Regulamento Interno.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Publica-se e se cumpra.

Luanda, 14 de Agosto de 2024.

**O Presidente do Conselho Geral**



Espírito Santo Quarenta (MSc)

*//Professor Auxiliar//*